



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2019

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, nos termos do convênio com a Prefeitura Municipal Sinop, divulga abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO** conforme as disposições abaixo:

I – Das Vagas

- a) O presente processo de seleção visa ao preenchimento das vagas abaixo relacionadas, sendo que 10% (dez por cento) das vagas serão asseguradas aos estudantes portadores de necessidades especiais. A seleção será para estudantes de nível superior. As vagas são destinadas aos estudantes conforme tabela:

CURSANDO ENSINO SUPERIOR COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS

Órgão	Curso	Previsão de vagas
Secretaria de Municipal de Educação	Letras	25
	Psicologia	135
	Pedagogia	100
	Análise de sistemas	10
	Sistema da informação	10
	Licenciatura em informática	10
		TOTAL: 290

CURSANDO ENSINO MÉDIO COM CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS

Órgão	Previsão de vagas
Secretaria de Municipal de Educação	130
	TOTAL: 130



- b) Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino superior reconhecidas e que mantenham convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
- c) Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura Municipal de Sinop.

II – Das Informações Gerais

- a) A carga horária do estágio será de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, não podendo ultrapassar as 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- b) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível superior com carga horaria de **seis (6)** horas será de R\$ 690,00 (setecentos e noventa reais) mais R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) de auxílio transporte.
- c) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível superior com carga horaria de **quatro (4)** horas será de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) mais R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) de auxílio transporte.
- d) A remuneração da bolsa de estágio para bolsista de nível médio com carga horaria de quatro (4) horas será de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mais R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) de auxílio transporte.
- e) O período da bolsa estágio conforme Plano de Trabalho será de 11 (onze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes.
- f) O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva na Instituição de Ensino, observando:
 - Ensino Superior: cursando a partir do 1º semestre;
 - Não se admitirá candidatos matriculados no último semestre do curso;
 - Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.
- g) Os estudantes inscritos nesse Edital deverão observar a Política Interna de sua Instituição de Ensino, bem como o período permitido por ela para realização de Estágio.
- h) Integra o presente Edital o Anexo I (Ficha de Inscrição).

III – Do Prazo de Inscrição

O CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA receberá as inscrições a partir de **05/12 até **08/01/2019**, das 08:00hs às 16:00hs.**

IV – Do Local para Inscrição

O estudante interessado deverá ir pessoalmente cadastrar-se preenchendo a ficha de inscrição que deverá assinada e entregue, juntamente com os documentos exigidos no item V deste Edital, **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA**, localizada na Av dos Ingas 2123 – Jardim Maringa I, Sinop - MT.

V – Dos Documentos Para Inscrição

- a) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - I - Declaração de Frequência da Universidade (Declaração de Vínculo ou cópia da matrícula para 2018);
 - II - Notas do último semestre;
 - III - Cópia da Carteira de Identidade e CPF,
 - IV - Comprovante de Residência (conta de água ou luz)
 - V - Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I deste Edital.



O candidato deverá declarar no ato da inscrição, ser candidato com deficiência, especificando-as, na ficha de inscrição, essa condição e apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado à ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como candidato 3 com deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição. : Deverá apresentar o laudo emitido nos últimos 12 meses. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem como candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação

b) Caso a documentação citada acima, esteja incorreta e/ou incompleta o candidato será desclassificado.

VI – Da Seleção

a) O Processo de Seleção será feito em duas etapas:

I – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE selecionará o candidato pelo **critério de maior média aritmética das notas obtidas no último semestre;**

II – Por meio de entrevista eliminatória que ficará sob responsabilidade do Supervisor de Estágio da Secretaria Municipal solicitante que receberão os bolsistas.

III – O estudante não aproveitado na entrevista permanecerá na lista de classificação aguardando uma nova oportunidade.

b) Não será classificado o acadêmico que obtiver média inferior a 5,0 (cinco).

c) Para cada vaga disponível, será assegurada a classificação de 03 (três) candidatos para entrevista, seguindo a ordem de classificação.

d) Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

I – estudante matriculado no maior semestre do curso;

II – estudante de maior idade.

VII - Do Resultado

a) A lista única classificatória será emitida após análise dos documentos do candidato pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE;

b) O CIEE entrará em contato com os candidatos aprovados na primeira etapa para serem encaminhados para a segunda etapa do processo.

c) será disponibilizada, no dia 20/01/2019 a lista por ordem crescente, no mural da Secretaria Municipal de Educação e também no Posto Avançado do CIEE em Sinop.

VIII – Dos Recursos

Será permitido ao candidato interpor recurso na CLASSIFICAÇÃO, sendo que o mesmo deverá ser dirigido ao CIEE e protocolado até 48 horas após a divulgação do resultado.

Os recursos serão julgados pelo CIEE impreterivelmente em até 72hs.



IX – DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA – 2ª ETAPA

- a) Os candidatos serão CONVOCADOS pelo CIEE para entrevista eliminatória, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas prevista neste Edital.
- b) Serão considerados para convocação os telefones registrados pelo estudante na ficha de Cadastro entregue na **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA** localizada na localizada na Av dos Ingás Nº2123 – Jardim Maringa I, Sinop - MT, sendo de responsabilidade do mesmo manter atualizados os dados cadastrais.
- c) No caso do estudante não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade de entrevista.
- d) Será eliminado do Seletivo o estudante que:
- 1º. Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
 - 2º. Não aceitar participar da entrevista, quando for convocado;
 - 3º. Deixar de comparecer a entrevista, sem motivo justificado formalmente;
 - 4º. Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipulados pelo CIEE.
- e) Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.
- f) Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles horários que estiverem registrados no cadastro do CIEE.
- h) O estudante que desistir deverá assinar o Termo de Desistência.

X – Dos Requisitos para Admissão ao Estágio

- a) A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 04 (quatro) vias, pelo estudante, pela instituição de ensino, pela Prefeitura Municipal de Sinop e pelo CIEE, assinadas nessa ordem, no qual deverão constar as seguintes informações:
- I – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do curso e o semestre que o mesmo se encontra;
 - II – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
 - III - valor da bolsa;
 - IV - carga horária;
 - V – duração do estágio;
 - VI – direitos deveres e proibições do estagiário;
 - VII – condições de desligamento;
 - VIII – atividades a serem desempenhadas.

XI – Do Prazo de Validade

- a) A presente Seleção terá validade de 11 (onze) meses, contando da data de sua divulgação, podendo ser prorrogado por igual período.



b) Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.

Solicitação de Contratação Estagiários Bolsista

Documentos Necessários para contratação: Cópia do RG e CPF, Cópia do Comprovante de Endereço atual, Atestado de Frequência Original ou comprovante de matrícula 2018/2019,(carimbado e assinado pela Instituição de Ensino) e as notas do último semestre.

Empresa Concedente: Prefeitura Municipal de Sinop CNPJ: 15.024.003/0001-32 E-mail: Telefone para Contato: 66- 3511-3718 / 3700
Nome do aluno “Estagiário”: _____ CPF _____ RG _____ Telefone para Contato: _____ Matriculado no Curso de _____ / _____ Semestre. Endereço: Avenida () ou Rua() _____ Nº: _____ Bairro: _____ Nº da Conta Corrente do Banco Bradesco: _____ Nome da Universidade que frequenta: _____

Disponibilidade de turno para estagiar: _____

Concorre como Portador de Necessidades Especiais: Sim () Não ()

Declaro, ainda, que disponho de 06 (seis) horas diárias, para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho os requisitos fixados pelo Edital 001 /2018 para a admissão como Bolsista Estagiário da Prefeitura Municipal de Sinop.

Sinop –MT 28 de novembro de 2018

Assinatura



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ **RG:** _____

CPF: _____ **Cidade** _____

Curso: _____ **Semestre:** _____

Órgão: _____ **Data de Recebimento:** ____/____/____

Assinatura e Carimbo